



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL DE ABERTURA Nº 13, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 45/2026

DIREITO CIVIL

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

O Departamento de Direito Positivo, em conformidade com a Resolução SCS nº 6.058/2026 e retificação do Edital Complementar que rege o certame, **TORNA PÚBLICO** o anexo IV - Critérios de Avaliação da Prova Escrita.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Domínio do conteúdo, com uso correto de conceitos, compreensão dos temas propostos e informações atualizadas sobre a matéria avaliada.	3
2. Fundamentação teórica e repertório acadêmico, com emprego pertinente de referências bibliográficas atualizadas e alinhadas ao estado da área de conhecimento.	3
3. Análise crítica e precisão argumentativa, demonstrando capacidade de avaliar o tema, sustentar posições e empregar fundamentos com rigor.	2
4. Organização e desenvolvimento do texto, com progressão lógica, articulação entre introdução, desenvolvimento e conclusão, e desenvolvimento objetivo do tema.	1
5. Clareza, coesão e correção linguística, com exposição clara dos argumentos, boa redação e uso adequado da língua portuguesa.	1

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2026.

Eduardo Garcia Ribeiro Lopes Domingues
Chefe do Departamento de Direito Positivo